



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 853/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 121/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

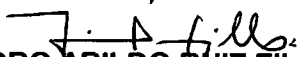
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 121/2005, que trata da aquisição de materiais de limpeza e expediente que serão utilizados nas escolas municipais deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **MIYAMOTO OBARA & CIA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 03, 05, 06 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo um total de R\$ 8.605,70 (oito mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos), **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 04, perfazendo um total de R\$ 327,80 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), **DORIA E RODRIGUES LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de novembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 29 / 11 / 2005

DE N.º 7.564

UMUARAMA, 29 / 11 / 2005

W. Hausenotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO